



**DECRETO Nº 531/2017**

**INSTITUI O PROGRAMA “GABINETE DA PREFEITURA NA RUA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a necessidade de maior aproximação entre o Poder Público e o Cidadão, como estratégia de aperfeiçoamento da Gestão Municipal e a importância de fortalecer as ações administrativas da Prefeitura de Simões Filho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa “Gabinete da Prefeitura na Rua” com a finalidade de fortalecimento do processo participativo e dos instrumentos de controle social sobre a execução de projetos e ações.

**Art. 2º** - São objetivos do Programa “Gabinete da Prefeitura na Rua”.

I – Instituir mecanismos de democratização da gestão pública e de avaliação da qualidade dos serviços públicos municipais;

II – Aprimorar as ações de participação do cidadão na gestão municipal;

III – Monitorar e avaliar as ações do programa de fortalecimento das ações administrativas e participação popular;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Programa será implementado de forma integrada com as Secretarias do Município de Simões Filho e com outras ações desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2017.

**DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**EDSON GOMES DE SANTANA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**